Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Japeri
Procuradoria Geral do Município

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 038/PGM/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELBRAM O MUNICÍPIO DE JAPERI E A EMPRESA TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

TERMO ADITIVO que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE JAPERI**, com sede na Estrada Vereador Francisco Costa Filho, 1993 - Santa Inês, Japeri/RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 39.485.396/0001-40, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Dra. **FERNANDA MACHADO ONTIVEROS**, Prefeita Municipal, brasileiro(a), portadora do CPF nº 084.419.557-00, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o n.º 04.833.584/0001-37, situada na Avenida Doutor Jefferson Geraldo Bruno, n.º 1230, Paraiso II, Resende/RJ CEP 27.536-015, neste ato representada pela(o) Sr(a). 094655214 (IFP/RJ) **MARGARETE DINIZ DIAS,** portadora da identidade n° 07.151192-7 IFP/RJ, portadora do CPF nº 026.796.317-30, doravante denominada CONTRATADA, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no quantitativo dos serviços previstos no Contrato nº 038/PGM/2025 em 4,840600%, a partir de 04/09/2026, acrescendo ao Contrato o valor de R$ 8,26 (oito reais e vinte e seis centavos) hora, passando o valor total da Contratação para R$ 12.040.724,84 (doze milhões quarenta mil setecentos e vinte e quatro centavos e oitenta e quatro centavos).

1.2. A locação de mais 01 (um) micro-ônibus, a diesel com motorista, combustível e manutenção para a criação da rota circular contemplando os bairros: Granja, Vila Central e Citrópolis

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos necessários à satisfação da despesa estão empenhados para este exercício na Nota de Empenho nº 00862/2026 – 01 e 00863/2026 - 01, com a seguinte classificação orçamentária Unidade 00.36, Função: 26, Sub-função: 782, Programa: 0171, Ação 2588, Elemento: 3.3.90.39.99.

Assinado Digitalmente por: FERNANDA MACHADO ONTIVEROS
Data: 2026.09.08 15:06:23 -03:00

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

As demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo ficam mantidas e ratificadas.

E, por assim estarem de acordo, assinam o presente termo os representantes das partes contratantes, para os fins de direito.

Japeri, na data da assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI Contratante	**TRANSMARGOO TURISMO E FRETAMENTO LTDA** Contratada

Testemunhas:	CPF/MAT
1._____;	n°.:_____
2._____;	n°.:_____

Elisabete Valentim Silva

Procuradora Geral do Município

Matr. 9306-01 OAB/RJ n°120.326

Japeri, na data da assinatura

Documento assinado eletronicamente por **Stheffanie Dias Vasconcellos**, **Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 13:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Machado Ontiveros**, **Prefeita Municipal**, em 04/09/2026, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Elisabete Valentim Silva**, **Procuradora Geral do Município**, em 08/09/2026, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Giane Pereira Da Silva**, **Superintendente**, em 08/09/2026, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Ronaldo Lopes Dos Santos**, **Apoio Administrativo**, em 08/09/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://baixada.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00271848** e o código CRC **672AD71C**.

Referência: Processo nº JPR-010114/000118/2025 SEI nº 00271848

Avenida Ary Schiavo, 992, loja D - Bairro Santa Inês, Japeri/RJ, CEP 26380-010
Telefone: - https://www.japeri.rj.gov.br/